



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 201/2015-DF

Suspensão do expediente no edifício Sede da Seção Judiciária de Pernambuco, no dia 21/05/2015.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando a ocupação ocorrida no terreno que circunda toda a Sede da Justiça Federal de Pernambuco;

Considerando a reintegração de posse do aludido terreno, nesta data, com interdição das vias de acesso no entorno desta Sede, dificultando o deslocamento de magistrados, servidores, terceirizados e jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a suspensão do expediente no dia 21 de maio do corrente ano, no edifício Sede da Seção Judiciária de Pernambuco, com a devida compensação de horário a ser combinada com a chefia imediata.

Art. 2º- **PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis no dia 21/05/2015, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

Art. 3º- **Dê-se ciência** ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União e Advocacia Geral da União.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor de imediato.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

Juíza Federal Diretora do Foro